

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180002

O Município de JACUNDÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.854.633/0001-80, com sede na Rua Pinto Silva sn, representado por ISMAEL GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal em Exercício, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GUIMARAES VANZ SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 21.756.037/0001-14, com sede na Rua Goiânia, Quadra 129 Lotes 17 e 19, Belo Horizonte, Marabá-PA, CEP 68503-290, representada por WANDERLEI VANZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 0404.041230006.2.015 Secretaria de Finanças e da Fazenda (Atividades Admin.), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14- FUNDEB - Fundo de Des da Educação Básica
PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 - FUNDEB - 40% (Manutenção e Melhoramento)
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - FME - Fundo Municipal de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 2.028- Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - FMS - Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 2.057 - Atividades Administrativas - Secretaria de saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11- FMMAT - Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.073- Secretaria de Meio Ambiente e Turismo (ativ Adm)
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 - Secretaria Municipal de Assistência Social (Atividades Adm)
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 28 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CNPJ(MF) 05.854.633/0001-80
CONTRATANTE

GUIMARAES VANZ SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 21.756.037/0001-14
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____